



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

PORTARIA 2655/2022

Ementa: Dispõe sobre exclusão do integrante Otto Luiz Quintino Júnior e inclusão da farmacêutica Kênia Greice dos Santos no Grupo Técnico de Trabalho de Legislação.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno.

RESOLVE

Artigo 1 – Excluir o farmacêutico Otto Luiz Quintino Júnior e incluir a farmacêutica Kênia Greice dos Santos no Grupo Técnico de Trabalho de Legislação, cuja composição passa a ser a seguinte:

NOME	CRF
Ismael Rauen Padilha	7163
Kênia Greice dos Santos	6848
Saraí Hess Harger	3538

Artigo 2 – Esta portaria passa a vigorar a partir de 26/05/22 revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de maio de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do CRF/SC